

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

2ª Fase – Prova de Conhecimentos Específicos (Subjetiva)
Data: 15/10/2005

QUESTÕES

DIREITO DO TRABALHO:

Ponto 39: Pode-se limitar o direito de greve, não obstante o artigo 9º., da Constituição Federal? É lícita a realização de piquete durante a greve? O empregado público pode realizar greve? Qual a diferença entre greve abusiva e greve não abusiva? Justifique sempre.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:

Ponto 25: Fale sobre o procedimento sumaríssimo na Justiça do Trabalho.

DIREITO CONSTITUCIONAL:

Ponto 13: Muitos movimentos sociais de pressão, em princípio, buscam efetivar alguns princípios da Constituição Econômica, a exemplo do direito à propriedade, da função social da propriedade e da redução das desigualdades sociais etc., todavia, em muitos casos, alguns outros princípios da Constituição Econômica ficam malferidos, *e. g.*, o da propriedade privada, o da livre iniciativa, o do devido processo legal etc. Quando tal colisão se dá, aplicando-se a teoria da ponderação de bens, numa análise estritamente jurídico-constitucional, é possível indagar: qual grupo de princípios colidentes apresenta maior peso ou dimensão, *in abstracto*? Justifique a sua resposta, contemplando a técnica da ponderação de bens.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL:

Ponto 14: Discorra sobre os objetivos mediatos e imediatos da ação civil de improbidade administrativa; sobre a motivação para a sua interposição e sobre seu procedimento.

DIREITO ADMINISTRATIVO:

Ponto 09: O empregado concursado de empresa pública pode ser dispensado sem justa causa, por ato imotivado? Se a resposta for positiva, há alguma hipótese em que o princípio da motivação impera? Se a resposta for negativa, há alguma hipótese em que o princípio da motivação deixa de imperar?

DIREITO CIVIL:

Ponto 07: Com a entrada em vigor do Código Civil de 2002 a figura do empresário individual deixou de existir? Quais as exceções existentes?